

PORTARIA Nº 850/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora **MARIA TRINDADE DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

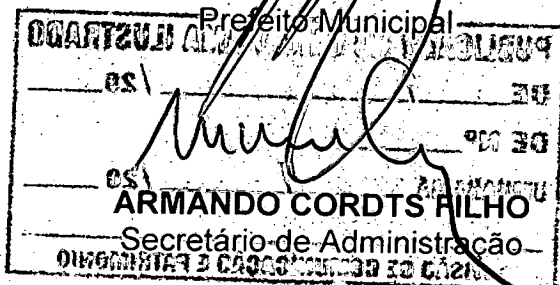
Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA TRINDADE DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.569.880-5-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 794.671.489-00, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor ~~na~~ data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2012.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 10 / maio / 2012

DE Nº 9473

UMUARAMA, 10 / maio / 2012

Bruno D. Gama

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO